



VALORES ARRECADADOS - ANO 2020						
MÊS	QTD INFRAÇÕES	FUNSET	TESOURO EC 93/2016	REPASSE FESP	DETRAN	TOTAL
JANEIRO	5.891	93.582,30	560.869,27	785.284,77	523.627,43	1.963.363,77
FEVEREIRO	4.841	72.610,93	429.540,40	601.410,44	401.026,28	1.504.588,05
MARÇO	4.350	69.387,14	418.114,53	585.404,19	390.352,58	1.463.258,44
ABRIL	2.028	33.976,81	213.911,96	299.500,46	199.706,87	747.096,10
MAIO	3.326	56.101,77	339.162,72	474.867,35	316.647,53	1.186.779,37
JUNHO	3.515	61.737,14	383.206,88	536.527,44	357.762,06	1.339.233,52
JULHO	-	44.505,76	267.899,92	375.092,50	250.119,95	937.618,13
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23.951</b>	<b>431.901,85</b>	<b>2.612.705,68</b>	<b>3.658.087,15</b>	<b>2.439.242,70</b>	<b>9.141.937,38</b>

**1 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET**, conforme previsto no parágrafo único do art. 320 da Lei n.º 9.503, de 1997.

-

**2 - LEI COMPLEMENTAR Nº 296, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Art. 3º Constituem recursos do FESP:

III - 60% (sessenta por cento) dos recursos inerentes às multas decorrentes de infrações às normas de trânsito aplicadas pelo DETRAN;

-

**3 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 2016**

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 76-A e 76-B:

"Art. 76-A. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Cuiabá-MT, 19/08/2020 11:47

ROBERTA LINCK  
Coordenadora Financeira